



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
TERÇA-FEIRA
14 DE JANEIRO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.632

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ...	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE SAÚDE.....	5
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	5
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	6
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	6

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.082157/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor WALTER RAMOS FILHO, matrícula nº 413052665, do cargo de Engenheiro-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 132-NM, de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.631, de 13 de janeiro de 2025, a parte que nomeou Lilian Luíza, onde se lê: Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído para a Fundação Municipal de Meio Ambiente; leia-se: Assessor Técnico - DAS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes quanto aos nomes, conforme especifica:

I - no Ato nº 88-NM, de 9 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, onde se lê: HERICA BORGES CABRAL CASTRO; leia-se: HERICA BORGES CABRAL;

II - no Ato nº 89, de 9 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, onde se lê:

a) ANICÉZIO RABELO NETO; leia-se: ANICÉZIO BERNARDES RABELO NETO;

b) MATEUS HENRIQUE ROCHA LUZ FERREIRA; leia-se: MATHEUS HENRIQUE ROCHA LUZ FERREIRA;

III - no Ato nº 91-NM, de 9 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, onde se lê: RENATA DA SILVA BLASIUS; leia-se: RENATA DA SILVA BLASIUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes quanto aos nomes, conforme especifica:

I - no Ato nº 93-NM, de 9 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, onde se lê: WIGNO LOPES DE OLIVEIRA; leia-se: WIGNO LOPES OLIVEIRA;

II - no Ato nº 149-NM, de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.631, de 13 de janeiro de 2025, onde se lê: MARIA BETÂNIA SOUSA; leia-se: MARIA JOSE BETANIA DE SOUSA VIANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Designa a lotação dos Procuradores nas Subprocuradorias que compõem a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o artigo 5º, inciso XV, da Lei nº 3.095, de 4 de julho de 2024 e art. 26 inciso XVI da Medida Provisória nº 01 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a lotação do Procurador Municipal José Francisco de Souza Parente, matrícula nº 43601, na Subprocuradoria Administrativa, devendo desempenhar suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, em todos os processos que versam sobre o Patrimônio Imobiliário e sobre Regularização Fundiária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

RENATO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM

Define as regras para transição dos contratos administrativos entre Órgãos da Administração Direta Municipal, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO E O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições dos artigos 15, 19, 21 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2025:

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar que os contratos administrativos em vigência, firmados pelos órgãos extintos ou transformados pela Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2025, nos termos dos seus arts. 46 a 48, deverão ser apostilados ou aditivados, conforme o caso, nos termos da Leis Federais nº 8.666/93 ou 14.133/2021, no prazo de até 60 (sessenta) dias, com os dados dos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes competências.

Art. 2º O apostilamento será cabível nos casos em que houver apenas a atualização das dotações orçamentárias, em razão da criação e/ou extinção de unidades orçamentárias, ou da alteração na nomenclatura de uma unidade orçamentária já existente, desde que não ocorram modificações que impliquem transfiguração, acréscimos ou reduções no objeto contratado.

Parágrafo único. A formalização do Termo de Apostilamento independe de manifestação jurídica pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º Se houver acréscimo ou supressão do quantitativo do contrato ou alteração de valor decorrente da extinção ou transformação da unidade orçamentária, a alteração deverá ser promovida por meio termo aditivo contratual.

§ 1º O aditamento contratual será cabível nas seguintes hipóteses:

I – Sub-rogação da parte Contratante;

II – Alteração de competência do objeto contratual;

III – Acréscimo e/ou supressão qualitativo ou quantitativo do objeto contratual;

IV – Cumulação de uma das hipóteses acima com a prorrogação de prazo contratual ou outra alteração decorrente de lei.

§ 2º O Termo de Aditamento deverá ser submetido à análise jurídica da Procuradoria-Geral do Município, para verificação dos aspectos de legalidade.

Art. 4º As adequações contratuais que já foram objeto de análise jurídica pela Procuradoria-Geral do Município devem ser ajustadas para refletir os dados do órgão competente e do ordenador de despesas, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 01/2025.

§1º. O termo de aditamento deve incluir o sub-rogante, o sub-rogado e a contratada, a fim de garantir que todas as partes envolvidas no ajuste contratual estejam cientes e concordem com os termos.

§2º O termo de apostilamento, por não configurar alteração do objeto contratual inicialmente firmado, deverá ser firmado apenas pelo sub-rogante e sub-rogado.

Art. 5º Após a formalização do termo de apostilamento ou aditamento, o Órgão sub-rogado assumirá a execução e gerenciamento do contrato administrativo, devendo providenciar os demais atos administrativos inerentes à plena execução e fiscalização do objeto contratual.

Art. 6º Os processos licitatórios em andamento, iniciados antes da edição da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, deverão ser adjudicados e homologados pelo Órgão de origem.

Parágrafo único. Após a adjudicação, homologação e formalização da Ata de Registro de Preços, se for o caso, os autos deverão ser encaminhados ao Órgão que sub-rogou o objeto licitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 7º Cumpre aos órgãos sub-rogados observarem os prazos de alimentação no SICAP/LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme Instrução Normativa nº 03/2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 10 do mês de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário de Planejamento, Orçamento e Licitações

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

RENATO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 EXCLUSIVO PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2024, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de uso humano e veterinário para o uso da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVCZ) para atender as demandas da SEMUS, instruído no processo NUP nº: 00000.0.018521/2024, sendo Adjudicados/Homologados os itens: 12, 21, 23 e 24 à empresa: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.214.791/0001-89, no valor total de R\$ 11.987,20 (onze mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); Itens: 08, 09, 13, 14, 15 e 25 à empresa: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.542.190/0001-68, no valor total de R\$ 70.870,00 (setenta mil oitocentos e setenta reais); Itens: 05, 06, 20 e 26 à empresa: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.421.421/0001-82, no valor total de R\$ 27.142,40 (vinte e sete mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos); Itens: 01, 02 e 07 à empresa: SEDAR ANESTÉSICOS LTDA, CNPJ: 20.637.873/0001-17, no valor total de R\$ 13.839,72 (treze mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos); Itens: 16 e 19 à empresa: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.049.833/0001-11, no valor total de R\$ 10.714,74 (dez mil setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) e Itens: 11 e 22 à empresa: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.591.670/0001-49, no valor total de R\$ 951,49 (novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2025.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Processo Administrativo NUP Nº: 00000.0.023103/2024
Processo: 2024023748

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O registro de preços tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos REMUME I, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 019/2024, sucedido em 12 de setembro de 2024 às 14h.

VALOR TOTAL: R\$ 2.208.279,00 (Dois milhões, duzentos e oito mil e duzentos e setenta e nove reais).

Data da assinatura da Ata: 03 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Federais nº 10.024/2019 e 11.462/2023 e Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						CNPJ/MF: 54.388.280/0001-86	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
35	NATIVITA	1.200/FR	CETOCOMAZOL - 2% XAMPU	RS 5,58	RS 6.696,00		
40	ACCORD	4.000/CPR	CLOPIDOGREL (BISULFITO) - 75 MG	RS 0,50	RS 2.000,00		
63	EMS	120.000/CPR	GLICLAZIDA - 30 MG COMPRIMIDO LIB.CONTROLADA	RS 0,27	RS 32.400,00		
64	EMS	60.000/CPR	GLICLAZIDA - 60 MG COMPRIMIDO LIB.CONTROLADA	RS 0,39	RS 23.400,00		

Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA						CNPJ/MF: 26.457.348/0001-04	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
14	SANDOZ	12.000/FR	AMOXICILINA + CLAVULONATO, 50+12,5MG/ML FRASCO 75 ML SUSPENSÃO ORAL	RS 14,24	RS 170.880,00		

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
18	MEDQUIMICA	110.000/CPR	ADITRONICINA - 500MG	RS 0,79	RS 86.900,00		
21	ACHE	2.000/FR	BUDESONIDA - 32MCG AEROSSOL NASAL	RS 11,89	RS 23.780,00		
57	GEOLAB	230.000/CPR	Espironolactona - 25mg	RS 0,20	RS 46.000,00		

Empresa: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA						CNPJ/MF: 05.359.481/0001-40	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
04	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	500.000 CPR	ÁCIDO FÓLICO - 5MG	RS 0,04	RS 20.000,00		
09	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	80.000 CPR	ALOPURINOL - 100MG	RS 0,15	RS 12.000,00		
36	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	50.000 CPR	CETOCOMAZOL - 200MG	RS 0,25	RS 12.500,00		
43	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	15.000 BNG	DEXAMETASONA, 0,1% BISNAGA 10G CREME	RS 1,78	RS 26.700,00		

Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA						CNPJ/MF: 07.840.617/0001-10	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
11	UNICHEM	420.000 CP	AMOXICILINA-500MG	RS 0,23	RS 96.600,00		

Empresa: DROGA FONTE LTDA						CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
12	PRATI DONADUZZI (PR)	20.000 FR	AMOXICILINA - 50MG/ML FRASCO 150 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	RS 5,08	RS 101.600,00		

Empresa: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						CNPJ/MF: 41.340.103/0001-88	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
03	BRASTERÁPICA	800.000 CPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - 100MG	RS 0,04	RS 32.000,00		
53	GEOLAB	60.000 CPR	DOXAZOSINA - 2MG	RS 0,08	RS 4.800,00		

Empresa: JT MEDICAMENTOS LTDA						CNPJ/MF: 51.892.897/0001-46	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
51	EUROFARMIA	2.000 FR	DOMPERIDONA - 1 MG/ML FRASCO C/ 100ML	RS 12,42	RS 24.840,00		
60	BELFAR	50.000 CP	FLUCONAZOL - 150MG	RS 0,50	RS 25.000,00		

Empresa: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A						CNPJ/MF: 17.159.229/0001-76	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
33	GENÉRICO/TEUTO	540.000 CPR	CEFALEXINA, 500MG	RS 0,70	RS 378.000,00		

Empresa: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.						CNPJ/MF: 53.000.455/0001-73	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
01	PRATI DONADUZZI (PR)	75.000 CPR	ACICLOVIR - 200MG	RS 0,20	RS 15.000,00		
15	CIMED	380.000 CPR	ANLIDOPINO (BESILATO) - 10MG COMPRIMIDO SULCADO	RS 0,06	RS 22.800,00		
24	CIMED	360.000 CPR	CAPTOPRIL - 25MG	RS 0,03	RS 10.500,00		
47	GEOLAB-GO(GO)	70.000 CPR	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO), 2MG	RS 0,06	RS 4.200,00		
55	CIMED	200.000 CPR	ENALAPRIL (MALEATO) - 20MG COMPRIMIDO SULCADO	RS 0,05	RS 10.000,00		
56	CIMED	120.000 CPR	ENALAPRIL (MALEATO) - 5MG	RS 0,04	RS 4.800,00		
58	HIPOLABOR-M(MG)	400 UN	ESTRIOL, 1MG/G CREME VAGINAL COM 7 APLICADORES	RS 14,42	RS 5.768,00		

Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES						CNPJ/MF: 94.389.400/0001-84	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
06	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	34.000 FR	ALBENDAZOL - 40MG/ML FRASCO SUSPENSÃO ORAL 10 ML	RS 1,16	RS 39.440,00		
34	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	7.000 FR	CEFALEXINA - 50MG/ML FRASCO 100 ML SUSPENSÃO ORAL	RS 11,72	RS 82.040,00		
38	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	220.000 CPR	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) - 500MG	RS 0,17	RS 37.400,00		

Empresa: MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.						CNPJ/MF: 42.377.383/0001-61	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
8	E M S	28.000/CPR	ALENDRONATO DE SÓDIO - 70 MG	RS 0,28	RS 7.840,00		
16	E M S	350.000/CPR	ATELONOL - 50 MG - COMPRIMIDO SULCADO	RS 0,05	RS 17.500,00		
26	NUTVIT	200.000/CPR	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL - 500 MG 400 UI	RS 0,07	RS 14.000,00		
27	NUTVIT	140.000/CPR	CARBONATO DE CÁLCIO - 1.250 (EQUIVALENTE A 500 MG CA++) COMPRIMIDO	RS 0,06	RS 8.400,00		
29	E M S	120.000/CPR	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	RS 0,07	RS 8.400,00		
30	CIMED	125.000/CPR	CARVEDILOL 2,5 MG COMPRIMIDO	RS 0,14	RS 17.500,00		
31	E M S	78.000/CPR	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	RS 0,08	RS 6.240,00		
32	E M S	130.000/CPR	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	RS 0,09	RS 11.700,00		
41	CRISTALIA	2.500/PMA	CLORANFENICOL + COLAGENASE - 10 MG+0,6 MG TUBO 15 G	RS 16,32	RS 40.800,00		
44	E M S	40.000/CPR	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	RS 0,17	RS 6.800,00		
46	NATULAB	12.000/FR	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML FRASCO 120 ML XAROPE	RS 2,18	RS 26.160,00		
59	CIMED	20.000/CPR	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	RS 0,28	RS 5.600,00		
62	GEOLAB	600.000/CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	RS 0,04	RS 24.000,00		
66	MEDQUIMICA	900.000/CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	RS 0,03	RS 27.000,00		

Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI						CNPJ/MF: 20.918.688/0001-20	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
68	FARMOQUIMICA	500FR	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B, 10 MG + 5 MG + 10.000UI SUSPENSÃO OTOLÓGICA 10 ML FRASCO - CX COM 1	RS 23,05	RS 11.525,00		

Empresa: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						CNPJ/MF: 16.553.940/0001-48	
ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL		
52	CIMED	180.000/CPR	DOMPERIDONA 10 MG -CAIXA COM 30	RS 0,06	RS 10.800,00		

ITEM	MARCA	QTD/UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
69	ALUMIMEC/IMEC	4.000FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5MG/ML FRASCO 150 ML - CAIXA COM 50	R\$ 4,93	R\$ 19.720,00
Empresa: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 52.808.009/0001-27					
10	GEOLAB	90.000/CPR	AMIODARONA (CLORIDRATO) - 200MG	R\$ 0,39	R\$ 35.100,00
39	PHARLAB	15.000/CPR	CLARITROMICINA - 500MG	R\$ 1,89	R\$ 28.350,00
Empresa: R2 MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 40.814.479/0001-14					
2	PRATI	2.000/UN	ACICLOVIR CREME	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
5	HIPOLABOR	3.000/CPR	ÁCIDO FOLÍNICO - 15 MG	R\$ 2,56	R\$ 7.680,00
7	PRATI	70.000/CPR	ALBENDAZOL - 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	R\$ 0,42	R\$ 29.400,00
23	E M S	2.000/FR	BUDESONIDA - 64MCG AEROSSOL NASAL	R\$ 16,69	R\$ 33.380,00
37	BRAINFARMA	65.000/CPR	CINARIZINA - 25MG	R\$ 0,37	R\$ 24.050,00
42	FARMACE	2.000/FR	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120ML	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
54	PHARLAB	30.000/CPR	DOXICICLINA (CLORIDRATO) - 100MG	R\$ 0,54	R\$ 16.200,00
61	PRATI	275.000/CPR	FUROSEMIDA - 40MG -	R\$ 0,05	R\$ 13.750,00
65	NOVARTIS	27.000/CPR	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) - 25MG	R\$ 0,44	R\$ 11.880,00
67	TEUTO	1.000/UN	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO), 10 MG/G (1%) CREME 20 G	R\$ 6,73	R\$ 6.730,00
Empresa: RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/MF: 07.233.087/0001-96					
48	TEUTO	35.000/CPR	DIGOXINA, 0,25MG	R\$ 0,15	R\$ 5.250,00
Empresa: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: 16.699.864/0001-83					
13	RANBAXY	180.000 CPR	AMOXICILINA+ CLAVULONATO, 500MG+125MG	R\$ 1,16	R\$ 208.800,00
Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: 22.862.531/0001-26					
49	GREENPHARMA	850.000 CPR	DIPIRONA SÓDICA - 500MG	R\$ 0,12	R\$ 78.000,00
Empresa: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 37.844.754/0001-38					
22	ACHE	2.000 FR	BUDESONIDA - 50MCG AEROSSOL NASAL	R\$ 36,00	R\$ 76.000,00

Palmas – TO, 14 de janeiro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

Processo Administrativo NUP Nº: 00000.0.037704/2024
Processo: 2024025979
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de Preço visando a futura aquisição de medicamentos, com vistas ao cumprimento de decisões judiciais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 048/2024, sucedido em 10 de dezembro de 2024 às 14h.
VALOR UNITARIO: R\$ R\$12.051,17 (doze mil e cinquenta e um reais e dezessete centavos).
Data da assinatura da Ata: 14 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Federais nº 10.024/2019 e 11.462/2023 e Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
8	ALPRAZOLAM 2MG*	CPR	1410	R\$ 0,20	R\$282,00
10	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CPR	960	R\$0,50	R\$480,00
12	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO	CPR	7020	R\$ 0,20	R\$ 1.404,00
26	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS*	CPR	960	R\$ 0,67	R\$ 643,20
31	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO*	CPR	480	R\$ 0,25	R\$ 120,00
58	GABAPENTINA 300 MG CÁPSULAS*	CPS	2820	R\$ 0,54	R\$ 1.522,80
61	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG*	CPR	480	R\$ 0,54	R\$ 259,20
62	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG*	CPR	480	R\$ 0,27	R\$ 129,60
63	HEMITARTARATO ZOLPIDEM 10MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS*	CPR	480	R\$ 0,20	R\$ 96,00
67	INDAPAMIDA 1,5MG COMPRIMIDO	CPR	480	R\$ 0,42	R\$ 201,60
69	LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO - FRASCO 20 ML*	FRS	47	R\$ 14,79	R\$ 695,13
80	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG*	CPR	960	R\$ 0,23	R\$ 220,80
81	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS*	CPR	1410	R\$ 1,19	R\$ 1.677,90
87	PREGABALINA 150 MG CÁPSULAS*	CPS	1890	R\$ 0,78	R\$ 1.474,20
96	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS*	CPR	960	R\$ 0,17	R\$ 163,20
97	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS*	CPR	480	R\$ 0,25	R\$ 120,00
102	SERTRALINA 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS*	CPR	960	R\$ 0,61	R\$ 585,60
104	SIMETICONA EMULSÃO ORAL 75MG/ML	FRS	18	R\$ 1,73	R\$ 31,14
112	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS*	CPR	960	R\$ 0,41	R\$ 393,60
114	V ALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPÉ FRASCO 100 ML (TIPO DEPAKENEY)	FRS	140	R\$ 11,08	R\$ 1.551,20
VALOR TOTAL:				R\$ 12.051,17	

Palmas – TO, 14 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDUSR/Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição

que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote APM NW 01-H, situado à Avenida Tocantins, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 29.058,18 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote HM-01, situado à Rua São Luís, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 9.927,91 m²; Lote HM-02, situado à Avenida Tocantins, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 9.627,23 m²; Lote APM NW 01-J, situado à Quadra NW-09, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 2.000,00 m² e Lote APM NW 01-K, situado à Rua São Luís, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 7.503,04 m², objeto do processo nº 057661-2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/Nº 482 de 20 de dezembro de 2024, em razão de correção do endereço do lote APM NW 01-J e da área do lote APM NW 01-K.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 015 – NM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI FONTES DO SABER

PORTARIA Nº. 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

A Presidente da ACCEI do CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI do CMEI FONTES DO SBER, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Contratação e Chamada Pública da ACCEI do CMEI FONTES DO SABER, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam designados(as) para atuar como Agentes de Contratação, pregoeiros e compor a Comissão de Contratação e Chamada Pública, as servidoras:

Joelina Cirqueira de Macêdo Santos - 413004335
Marta Silva Borges Rodrigues – 413021099
Claudia Maria Macêdo de Oliveira – 413011770

§ 1º Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

Jazia Yuska Lopes Façanha – 413000746
Francineide Gomes dos Santos Sousa – 413007718

Art. 4º. A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de Janeiro de 2025.

Iranildes Tavares Ciliro
Presidente da ACCEI

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2025/SEMUS/GAB/ DEXFMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre os documentos necessários ao Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024 a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizado da Unidade Gestora 3200 – Fundo Municipal de Saúde, o Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira, ROOSEVELT DE SOUSA RIBEIRO, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 617/SEMUS/GAB/ DEXFMS, de 04 de setembro de 2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 011/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024 a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizado da Unidade Gestora 8600 – Secretaria Municipal da Saúde, o Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira, ROOSEVELT DE SOUSA RIBEIRO, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle

e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 618/SEMUS/GAB/ DEXFMS, de 04 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EDITAL 008/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATO 03 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no uso de suas atribuições legais instituídas no Ato Nº 20 de 01 de janeiro de 2025, resolve divulgar os resultados e a classificação final dos candidatos, conforme as informações a seguir:
Resultados e Classificação Final:

A classificação final dos candidatos é estabelecida de acordo com os critérios definidos no Edital 008/2024. A ordem de classificação é a seguinte:

MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	20240829	FRANCISCO EDSON DIAS PEREIRA
2	20240815	RAFAEL MARÇAL CARVALHO
3	20240860	WENE BURGUES DE SOUSA
4	20240832	CRISTIANO MAMEDES DA SILVA
5	20240884	AMANDA PEREIRA SANTOS
6	20240851	WARLEY FORTALEZA REIS
7	20240824	FABRÍCIO GONÇALVES COELHO
8	20240868	UILTON VINCENTE
9	20240890	EDIMILSON DA CONCEIÇÃO COSTA MARTINS
10	20240831	MAURO SÉRGIO REIS CAVALCANTE
11	20240826	JOSE CARLOS RODRIGUES BARBOSA
12	20240811	DIONÍSIO GOMES NOGUEIRA
13	20240856	JOÃO EDUARDO MIRANDA BARROS
14	20240869	HILDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
15	20240874	ORLAM ALVES DA SILVA
16	20240822	LEONARDO ARAÚJO SANTOS
17	20240827	JOSÉ RIBAMAR RABELO FILHO
18	20240859	LIOMAR VIANA CORREIA
19	20240842	FABIO SANTOS SILVA
20	20240817	JOSÉ MARIA ALVES DE SOUSA
21	20240833	LEONARDO OLIVEIRA ALVES
22	20240880	JALITH TAVARES NASCIMENTO
23	20240810	MARCELO DE SOUZA SANTOS
24	20240804	MATEUS EVANGELISTA RIBEIRO
25	20240850	MAYCON VIEIRA ANDRADE
26	20240891	JOÃO DOS SANTOS DA SILVA CORDEIRO
27	20240872	WILSON ADURE
28	20240818	ELI MOREIRA RIBEIRO
29	20240837	SEBASTIÃO JOSÉ DOS S. FILHO
30	20240830	AILTON FERNANDES B. DO NASCIMENTO
31	20240863	DANIEL FEITOZA GOMES
32	20240809	LUIS EDUARDO MATOS DA SILVA
33	20240885	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS SANTANA
34	20240888	MARCOS VINÍCIUS NUNES BARBOSA
35	20240845	GERSON MOREIRA DE SOUSA SILVA
36	20240849	LUCAS CARDOSO LOZINO
37	20240814	CLAUDISMAR SOUZA GOMES
38	20240825	JOEL DE CASTRO SANTOS BUENO
39	20240861	PAULO GONÇALVES DA SILVA
40	20240883	MARCOS BRITO DE ARAÚJO
41	20240841	JEFERSON SOUZA DA COSTA
42	20240882	FREDERICO LUZ COSTA
43	20240820	JONATHAS SURINADAB B. B. SANTOS
44	20240857	ADEMIR PEREIRA DA SILVA
45	20240847	ROBSON VARANDA PIMENTEL
46	20240805	JOSÉ EMANUEL SANTOS SOUSA
47	20240873	CARLOS VINÍCIUS REIS MENDES
48	20240848	JULIERME SILVA MEDEIROS
49	20240889	GISLEY RONY PEREIRA DA SILVA
50	20240801	ASLEMILDO FRANÇALINO DE ARAÚJO
*	20240877	ILTON JOSÉ DOS SANTOS
*	20240886	KAITO NEVES SABINO
*	20240871	JOSE ANTONIO DE SOUSA JUNIOR
*	202408081	ORLEI FERREIRA DOS SANTOS
*	20240813	ADALTON VELOSO LIMA

*	20240866	AILTON VIEIRA MENDES
*	20240846	ALONSO DE OLIVEIRA SOUSA
*	20240854	SALVADOR FERREIRA PINTO
*	202408003	GABRIEL BONFIM OLIVEIRA FIGUEIREDO
*	20240864	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUSA
*	20240828	FERNANDO ANTONIO DE SOUSA SANTOS
*	20240843	JOSÉ ALISON LIMA ROCHA
*	20240875	GEICLER BATISTA DO NASCIMENTO
*	20240855	VALDINEIS RODRIGUES DE SOUZA
*	20240887	CASSIO FERNANDO COSTA CUTRIM
*	20240821	WILLAMES SABINO DA SILVA
*	20240862	FRANCIVALDO BAIÃO
*	20240867	ALBERTO CARLOS SANTANA DA SILVA MACIEL
*	20240865	FERNANDO PEREIRA SANTOS
*	20240806	JOVINIANO SOARES DE BRITO
*	20240878	JOSÉ RIBAMAR MACIEL DE SOUSA
MECÂNICO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	20240801	WANDERSON ALVES DE SOUZA

Observações importantes:

- Aos candidatos com notas iguais, aplicou-se os critérios de desempate conforme Edital.

Este ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2025

WALACE PIMENTEL
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

EDITAL 008/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ATO 04 - CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO
E TREINAMENTO (1ª TURMA)

O Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no uso de suas atribuições legais instituídas no Ato Nº 20 de 01 de janeiro de 2025, resolve convocar os candidatos para o primeiro teste prático de condução da ATCP, conforme as informações a seguir: Candidatos convocados:

MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	20240829	FRANCISCO EDSON DIAS PEREIRA
2	20240815	RAFAEL MARÇAL CARVALHO
3	20240860	WENE BURGUES DE SOUSA
4	20240832	CRISTIANO MAMEDES DA SILVA
5	20240884	AMANDA PEREIRA SANTOS
6	20240851	WARLEY FORTALEZA REIS
7	20240824	FABRÍCIO GONÇALVES COELHO
8	20240868	UILTON VINCENTE
9	20240890	EDIMILSON DA CONCEIÇÃO COSTA MARTINS
10	20240831	MAURO SÉRGIO REIS CAVALCANTE
11	20240826	JOSE CARLOS RODRIGUES BARBOSA
12	20240811	DIONÍSIO GOMES NOGUEIRA
13	20240856	JOÃO EDUARDO MIRANDA BARROS
14	20240869	HILDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
15	20240874	ORLAM ALVES DA SILVA

Teste Prático de Condução:

O teste prático de condução da 1ª turma dos candidatos convocados ocorrerá no dia 20/01/2025 às 06:30 hs (com tolerância de 15min de atraso) na Avenida Palmas, Quadra 18, Lote 1B - St. Bela Vista (Taquaralto), Palmas – TO (GARAGEM CENTRAL DA ATCP). Os candidatos devem comparecer no local e horário indicados, munidos da Carteira Nacional de Habilitação para a realização dessa etapa.

Observações importantes:

- O teste prático de condução é etapa obrigatória e eliminatória do processo seletivo.
- Os candidatos devem seguir rigorosamente as orientações e normas estabelecidas durante a etapa do teste prático de direção.
- Aqueles que não cumprirem os requisitos exigidos serão eliminados do processo seletivo.
- O candidato que após convocação não se apresentar para o teste prático de condução será redirecionado para última posição da lista de classificados, podendo por uma segunda e última vez ser convocado em turmas posteriores.

Este ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2025

WALACE PIMENTEL
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 080, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

CEDER:

MARILIDIA DAS CHAGAS ALVES, matrícula 211710, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Palmas, à Prefeitura Municipal de Palmas, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, mediante ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PREVIPALMAS - TO, parcelas referente ao pessoal e patronal, a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de janeiro de 2025.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DAS ELEIÇÕES ADTUP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO DISTRITO TURÍSTICO DE PALMAS - ADTUP, inscrita no CNPJ/MF nº 36.752.543/0001-59, estabelecida no Loteamento Jaú, Chácara Sossego, Lote nº 02, Km 6,5 da Estrada Velha Palmas/Miracema - Área Rural de Palmas - CEP: 77.249-899 - Palmas-TO, nos termos dos arts. 17, 18 e 19, concomitante com os arts. 12 e 16, todos do Estatuto Social da ADTUP. E, considerando o § 3º, do Art. 17, do mesmo Estatuto, em razão da não realização das eleições em maio/2023, CONVOCA todos "os associados que estejam em pleno exercício dos seus direitos de votar e ser votado", para formalizar ou integrar CHAPA a ser protocolizada no endereço da sede da Associação, em documento dirigido ao Presidente da Junta Eleitoral, para fins de concorrer ao Pleito, bem como participar das eleições, exercendo o seu direito ao sufrágio que será captado, também no endereço da sede, conforme calendário abaixo:

Data Inicial	Data Final	Evento
14/01/2025	14/01/2025	Publicação do Edital de Eleição
15/01/2025	15/01/2025	Nomeação da Junta Eleitoral
15/01/2025	30/01/2025	Período de Registro de Chapas
31/01/2025	31/01/2025	Divulgação das Chapas Registradas
01/02/2025	01/02/2025	Realização do Pleito Eleitoral (Votação)
01/02/2025	01/02/2025	Divulgação do Resultado
01/02/2025	01/02/2025	Realização de Assembleia Geral

A Chapa Eleitoral concorrente deve ser registrada contendo 9 (nove) nomes, cada um deles pleiteado a um dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselheiro Fiscal, conforme o quadro abaixo.

CHAPA	Nº	- DENOMINAÇÃO DA CHAPA -	
Qtde		Cargo	Nome
1		Presidente	
1		Vice-Presidente	
1		Primeiro/a Secretário/a	
1		Segundo/a Secretário/a	
1		Primeiro/a Tesoureiro/a	
1		Segundo/a Tesoureiro/a	
1		Conselheiro Fiscal	
1		Conselheiro Fiscal	
1		Conselheiro Fiscal	

Já os interessados aos cargos, devem apresentar-se como possuidores ou proprietários de áreas integrantes do Distrito Turístico de Palmas e terem sido filiados há no mínimo 12 (doze) meses antes do Pleito Eleitoral (art. 17, § 5º do Estatuto Social).

Ao cargo de Presidente, apenas membros da Diretoria Executiva anterior, poderá concorrer a esse cargo, vedada a reeleição para o mesmo cargo nessa Diretoria (art. 17, § 2º do Estatuto Social).

Palmas-TO, em 13 de janeiro de 2025

Idan Miguel da Cunha
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 43.588.739/0001-79, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, com endereço na cidade/UF Q ASR SE 75 AL 03 QI 02, SN, LOTE 37-A, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.224.448/0001-91, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente – FMA do município de Palmas/TO, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade – CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, com endereço Quadra 202 Sul, conjunto 02, lote 02, Av. LO-05: 01 Conjunto 02, localizado no município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7480

